



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.493

### SUPLEMENTO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 10.658, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento da sede simbólica do Poder Executivo estadual no Município de Rio Verde/GO durante a semana de realização da Feira de Tecnologia em Agronegócio - Tecnoshow.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na alínea "a" do inciso XVIII do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e no art. 1º da Lei estadual nº 20.425, de 18 de março de 2019,

##### DECRETA:

Art. 1º A sede simbólica do Poder Executivo estadual funcionará no Município de Rio Verde, no período de 7 a 11 de abril de 2025, em virtude da realização da Feira de Tecnologia em Agronegócio - Tecnoshow.

Parágrafo único. Durante o referido período, o Governador do Estado despachará com os respectivos secretários e auxiliares da administração estadual, com as autoridades de outros Poderes e órgãos autônomos, também com políticos em geral, bem como concederá audiências públicas, previamente agendadas, em conformidade com o disposto na Lei nº 20.425, de 18 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524087

##### DECRETO Nº 10.659, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na véspera da Sexta-feira Santa.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o disposto no caput do art. 269 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

##### DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas do Poder Executivo estadual, o ponto será facultativo no dia 17 de abril de 2025, véspera do feriado nacional de 18 de abril, Sexta-feira Santa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e às entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de imprensa (por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis),

de saúde, de policiamento civil e militar, de bombeiro militar, de arrecadação e de fiscalização, sem prejuízo a outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025, 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524088

##### DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003313,

##### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º do Decreto de 10 de março de 2025 (Protocolo nº 522993), publicado na página 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.488, do dia 3 do mesmo mês e ano, somente na parte que nomeou FLÁVIA DAYSA HANUSCH, CPF nº \*\*\*.994.221-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Estratégico da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo - SGG, por não haver tomado posse, e nomear CLÁUDIO MARQUES CHAVEIRO, CPF nº \*\*\*.621.311-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524285

##### DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500003004125,

##### RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANNA HELEN DE ALMEIDA CARVALHO, CPF nº \*\*\*.145.101-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524286

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003088,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear GRACE PATRICIA GHANNAM, CPF nº \*\*\*.418.121-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE2", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524287

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202518037003114,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º do Decreto de 10 de março de 2025 (Protocolo nº 522996), publicado nas páginas 3 e 4 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.488, da mesma data, somente na parte que nomeou HUGO DA COSTA FERREIRA, CPF nº \*\*\*.526.071-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse, e nomear ALINE RIBEIRO CABRAL, CPF nº \*\*\*.442.071-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524288

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005003858,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar KAREN DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº \*\*\*.619.691-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO, CPF nº \*\*\*.525.761-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar LUDMILA DI PAIVA MALHEIROS ROCHA, CPF nº \*\*\*.478.191-\*\*, do cargo em comissão de Gerente de Ouvidoria Setorial, DAI-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e nomear KAREN DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº \*\*\*.619.691-\*\*, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524296

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202520920000342,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 11 de março de 2025, MATHEUS MUNDOCO CORREA, CPF nº \*\*\*.897.222-\*\*, do cargo em comissão de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, DAS-4, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, e nomear SONIA FATIMA DA SILVA TELES, CPF nº \*\*\*.976.161-\*\*, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524299

  
ABC  
Agência Brasil  
Central

  
GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
www.abc.go.gov.br

**Diretoria**

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202500003003976,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.771.491-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Coordenador de Procuradoria, DAID-2, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524302

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em atenção ao que consta do Processo nº 202500003003317, especialmente o Ofício nº 3.225/2025/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, o Despacho nº 1.889/2025/SGDP/SEAD, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 6017740-03.2024.8.09.0000, pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear DAYANE DE MELO RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.586.511-\*\*, inscrição 300165193, 2ª classificada, para exercer o cargo efetivo de Professor, Nível III - Pedagogia, atual Classe III, Nível "A", no Município de Hidrolândia/GO, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 7/2022, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524318

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso I do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, e no § 2º do art. 32 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500066004503,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a viagem que JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS, CPF nº \*\*\*.337.011-\*\*, Presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, empreenderá a Montevideu, no Uruguai, no período de 18 a 23 de março de 2025, para participar da Missão Técnica Uruguai, inerente à programação do Projeto "Formação de Lideranças no Estado de Goiás - Líder GO", sob a coordenação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/AR-GO.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, RAFAEL COSTA VIEIRA, CPF nº \*\*\*.123.691-\*\*, Diretor de Defesa Agropecuária, DAS-4, no período de 18 a 23 de março de 2025, em virtude do afastamento de que trata o art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524319

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso I do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, e no § 2º do art. 32 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202517647000757,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a viagem que PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, CPF nº \*\*\*.524.901-\*\*, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, empreenderá a Montevideu, no Uruguai, no período de 18 a 23 de março de 2025, para participar da Missão Técnica Uruguai, inerente à programação do Projeto "Formação de Lideranças no Estado de Goiás - Líder GO", sob a coordenação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/AR-GO.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, GLAUCILENE DUARTE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.026.471-\*\*, Subsecretária de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva, DAS-2, no período de 18 a 23 de março de 2025, em virtude do afastamento de que trata o art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524320

**DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso I do art. 9º, nos arts. 10 e 11, no inciso I, no § 1º do art. 18 e no § 5º do art. 20, todos da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500005000826,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o nº de ordem 2 do Anexo Único, a que se refere o art. 1º do Decreto de 28 de junho de 2024, publicado na primeira página do Diário Oficial nº 24.318, do dia 1º de julho do mesmo ano (Protocolo nº 470415), que nomeou STEFANY LORRAYNY LIMA, inscrição nº 06864976, para exercer o cargo de Analista Ambiental, Especialidade: Agronomia, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Nomear TIAGO ASSIS ZILIO, inscrição nº 06866607, 5ª (quinta) classificação, para exercer o cargo de Analista Ambiental, Especialidade: Agronomia, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria



SUPLEMENTO

de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em virtude da habilitação dele no concurso público regido pelo Edital nº 9/2022, de 28 de outubro de 2022, a que se submeteu na forma da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524321

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2025

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, destacadamente o inciso II do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, em atenção ao que consta do Processo nº 202400006127768, especialmente o Despacho nº 1.579/2025/PROCSET/SEDUC, da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e o Despacho nº 246/2025/GAB, da titular da SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, THIAGO VINÍCIUS TALON FARIA, CPF nº \*\*\*.051.751-\*\*, do cargo de Professor, Nível III, atual Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de não haver entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Goiânia, 17 de março de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524322

Referência: Processo nº 202300004082807

Interessado: GESTÃO DE CONTRATOS

Assunto: Recurso Administrativo.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
210 /2025

Com base no que consta dos autos, no Parecer nº 39/2025/PROCSET/ECONOMIA (SEI nº 70841891), da PROCSET, e do Despacho nº 107/2025/GAB/ECONOMIA (SEI nº 69768963), da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, resolvo conhecer do recurso, por ser tempestivo e adequado para, no mérito, decidir pelo seu desprovemento, consoante fundamentação destacada acima.

Dessa forma, mantenho a decisão proferida no Despacho nº 2.585/2024/GAB/ECONOMIA (SEI nº 68085324), do titular da ECONOMIA, para confirmar condenação ao pagamento, a título de ressarcimento ao erário, pela Fundação Pró-Cerrado, de R\$ 443.790,46 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), mais acréscimos legais.

Extratada e publicada a presente decisão no órgão oficial de divulgação do Estado, no prazo legalmente fixado, encaminhem-se os autos à ECONOMIA. A finalidade é o conhecimento e a posterior cientificação à interessada de seu inteiro teor, nos termos do art. 26 da Lei nº 13.800, de 2001.

Por fim, cabe destacar que esta decisão produzirá seus efeitos a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Goiânia, 17 de março de 2025.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 524317

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 388, DE 13 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006027807, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 6 de novembro de 1995, publicado nas páginas 6 do Diário Oficial nº 17.317, do dia 21 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou MARIA APARECIDA DE CASTRO, CPF nº \*\*\*.532.021-\*\*, para exercer o então cargo de Professor I, da antiga Secretaria da Educação e Cultura, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo MARIA APARECIDA DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 524292

PORTARIA Nº 390, DE 13 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400005022557, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 26 de maio de 1993, publicado nas páginas 1 a 4 do Diário Oficial nº 16.713, do dia 7 de junho de 1993, na parte em que nomeou WANDERLINA GUIMARÃES RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.544.301-\*\*, para exercer o então cargo de Professor I, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo WANDERLINA GUIMARÃES RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 524294

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400006065456, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 12 de maio de 1993, publicado nas páginas 10 a 12 do Diário Oficial nº 16.700, do dia 18 do mesmo mês e ano, somente na parte em que nomeou ADRIANA MARIA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.071.956-\*\*, para exercer o cargo de Professor I, da antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto apenas quanto ao nome, que passa a ser considerado ADRIANA MARIA DE SOUZA FERNANDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 524295



**PORTARIA Nº 395, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006024194, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, LAYRA DE SOUSA CRUZ SARMENTO, CPF nº \*\*\*.651.971-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 524297

**PORTARIA Nº 397, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202500007016867, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância, do cargo de Agente de Polícia da 2ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC, até então ocupado por DEIVID BALDUINO DIAS, CPF nº \*\*\*.560.194-\*\*, em decorrência de sua posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 12 de março de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 524298

**PORTARIA Nº 398, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202410319009581, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância, do cargo de Agente Socioeducativo, Nível "E", do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, até então ocupado por JULIERME JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.548.411-\*\*, em decorrência de sua posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 524300

**PORTARIA Nº 402, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a", do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500013000386, resolve:

Art. 1º Fica cedida a servidora NÚBIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.007.801-\*\*, Atendente de Consultório Dentário,

da Secretaria de Estado da Saúde ao Município de Goiânia/GO, para exercer a função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 524314

**PORTARIA Nº 406, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202218037002242, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno, a partir de 1º de janeiro de 2025, do servidor EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, CPF nº \*\*\*.753.511-\*\*, à Secretaria de Estado da Economia, no cargo de Gestor Fazendário, até então cedido ao Município de Aparecida de Goiânia/GO, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 524315

**PORTARIA Nº 410, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VIII do art. 22 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400006114217, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância, do cargo de Professor, Classe IV, Nível "B", do Quadro Permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, até então ocupado por FERNANDA FRANCO TIRABOSCHI, CPF nº \*\*\*.298.171-\*\*, em decorrência de sua posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 4 de novembro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 524316

